DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.636 - DE 12 DE AGOSTO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 226.890,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.664, de 6 dezembro de 2.023 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.024 ...

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de *R$ 226.890,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais)*, constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.024, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 041220003.2.005000.3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 31	**Valor**	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Funcional: 123610016.2.017000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Dotação: 2566	**Valor**	R$ 80.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0003		
Unidade Orçamentária	02.17.03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Funcional:123610016.2.017000.3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Dotação: 237	**Valor**	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Funcional:123060018.2.019000.3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 260	**Valor**	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Funcional:123060018.2.019000.3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Dotação: 265	**Valor**	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULTURAL
Funcional: 133920022.2.021000.3.1.90.16- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		
Dotação: 340	**Valor**	R$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULTURAL
Funcional: 133920022.2.021000.3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Dotação: 343	**Valor**	R$ 5.420,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULTURAL
Funcional: 133920022.2.021000.3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Dotação: 344	**Valor**	R$ 20.470,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Funcional:041220003.2.005000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 28	**Valor**	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Funcional: 123610016.2.017000.3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 2565	**Valor**	R$ 80.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0003		
Unidade Orçamentária	02.17.03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Funcional: 123610016.2.017000 .3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Dotação: 244	**Valor**	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Funcional:123060018.2.019000.3.1.90.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 258	**Valor**	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Funcional:123060018.2.019000.3.3.90.93- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Dotação: 269	**Valor**	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DES.ECONOMICO, TURISMO E CULTURA
Funcional: 133920022.2.021000.3.1.90.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 339	**Valor**	R$ 20.470,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DES.ECONOMICO, TURISMO E CULTURA
Funcional: 133920022.2.021000.3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 342	**Valor**	R$ 6.420,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 12 de agosto de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de

avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018,* com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do *art. 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS
P/ JUNTADA DE PROPOSTAS SUPLEMENTARES

Para os fins do ***§ 3º, do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021***, a Administração Pública do Município de Guariba avisa que, por estar sendo realizada a ***Dispensa de Licitação,*** para a contratação direta, na forma dos ***incisos I e II***, do acima citado dispositivo, de **"serviço de substituição e instalação de vidro de 4mm medindo 900x360, tipo comum, incolor, material incluso",** manifesta interesse de abrir o prazo de três dias úteis, a partir da data desta divulgação, em sítio eletrônico oficial, para obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, além daquelas obtidas durante a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para a estimativa da despesa orçamentária, na forma do ***art. 72, inciso II***, c/c ***art. 23, inciso IV,*** da mencionada lei, para que ao final do prazo possa ser selecionada a proposta mais vantajosa, cabendo, quanto a esta, a comprovação, para efeito de contratação, de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: **compras@guariba.sp.gov.br , comprasguariba@gmail.com ou protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: Avenida Evaristo Vaz, 1.190 – Centro,** juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

Guariba (SP), 30 de Setembro de 2024.
Setor de Compras e Contratações
Secretaria de Administração Geral

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 340/2024
(X) Dispensa Eletrônica nª 65/2024 ( ) Inexigibilidade nº ____/2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para aquisição de 2 cadeiras modelo interlocutor para o gabinete do prefeito e 2 cadeiras

ergonômicas para funcionários que necessitam de cadeira específica por motivos de saúde, conforme relatório médico, da empresa: **PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA EIRELI EPP, CNPJ nº 61.130.340/0001-21, com o valor total de R$ 3.567,54.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 30 de setembro de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....